



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaiá-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá-MG

Indicação n° 54 /2015

O vereador que a esta subscreve, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que este tome providências junto às secretarias competentes, no sentido de se estar verificando a possibilidade para que seja divulgada e incentivada a criação de Associações de Bairros no Município de Dores do Indaiá, tendo como principal finalidade promover um elo de ligação entre os moradores dos bairros e o Poder Público Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa o objetivo para que o executivo auxilie e incentive os moradores a formarem as suas Associações de Bairros, a fim de buscarem melhorias, sendo que tal iniciativa poderia reforçar a resolução de problemas pontuais e, consequentemente, a conquista de benefícios à comunidade local.

Com a efetiva criação das associações de bairros legalmente constituídas, as mesmas terão mais força e acesso ao prefeito ou a qualquer órgão da Prefeitura, além de poderem reivindicar as melhorias e prioridades para o seu bairro, tudo feito dentro de um consenso junto a todos os moradores, que passarão a fazer importante papel nas tomadas de decisões.

Nestes termos pede-se deferimento

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 25 de Junho de 2015.

Elias Ferry
Vereador – PTC

RECEBI A 1ª VIA	
Em	29/06/15
às	10:00 horas.
Protocolo nº	11.234/15
Assinatura	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	